



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0233/2013, de 21 de fevereiro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 025/2013**, de 07 de fevereiro de 2013, que cria a Comissão para realizar a eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade de Educação a Distância,

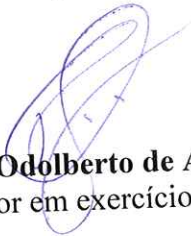
**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Comissão composta pelos membros docentes **Kátia Cilene da Silva** (presidente) **Jackson Jonas Silva Costa**, **Valdenize Lopes do Nascimento** (titulares), **Clécida Maria Bezerra Bessa** (suplente); o técnico-administrativo **Francisco Varder Braga Junior** (suplente); a discente **Mylani Nathalini Dantas Costa** (titular), para realizarem a eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade de Educação a Distância.

**Art. 2º** A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o Relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 40 (quarenta) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
**Maria Moura Diógenes Vêras**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20